



PORTARIA Nº 1.130 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que “Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR, a Portaria nº 304 de 15 de março de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar **serviços de natureza diferenciada** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Nome	Matrícula	R.G.
FELIPE GUSTAVO CAMACHO	916817	11.980.607-3 SSP/SP
Cargo Efetivo Auxiliar de Farmácia		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de outubro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf